

**AO SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**

Pregão Eletrônico nº 010/2025/SML/PVH/SRPP Nº 010/2025

Processo Administrativo nº 00600-00041534/2024-01-e

**J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.059.257/0001-08, com sede estabelecida na Avenida Ayrton Senna, Nº 364, Novo Horizonte, Candeias do Jamari - RO, CEP: 76860-000, vem, respeitosamente, apresentar **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**, quanto aos aspectos do instrumento convocatório.

**I- DA TEMPESTIVIDADE**

Nos termos insculpidos no instrumento convocatório, o pedido de esclarecimento deverá ser protocolado até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, consoante preconiza o item 12.4.1 do instrumento convocatório.

Dito isto, observa-se sua tempestividade, tendo em vista o cumprimento das disposições retrocitadas.

**II - BREVE ESCORÇO DOS FATOS**

Sem delongas, a Prefeitura de Porto Velho publicou o edital do pregão eletrônico nº 010/2025/SML/PVH, que possui como objeto sistema de

registro de preços permanente - SRPP para eventual e futura aquisição de material de consumo (Fórmula Láctea Infantil).

Posto isto, em análise minuciosa ao conteúdo do instrumento convocatório, foi observado que a estimativa do preço do item 7 está abaixo do custo real de mercado.

Logo, considerando as ocorrências de tal vício, fundamenta-se a interposição da presente impugnação, em razão da falta de objetividade dos critérios estabelecidos, cuja falha pode ser sanada, a fim de que se assegure a efetividade da contratação pretendida.

### III - DO MÉRITO

#### III.1 - DOS INDÍCIOS CLAROS DE INEXEQUIBILIDADE DOS VALORES ESTIMADOS

Destaca-se que houve a fixação de valores estimados em patamares inferiores ao valor de mercado para a aquisição do item 7, do anexo I, do instrumento convocatório, considerando a especificidade dos requisitos técnicos e dietéticos exigidos.

Nota-se que o valor estimado dos itens do Pregão Eletrônico nº 90010/2025, especificamente no item 7, destinado exclusivamente para as empresas ME/EPP, está fixado no valor de R\$132,57 (cento e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Vejamos:

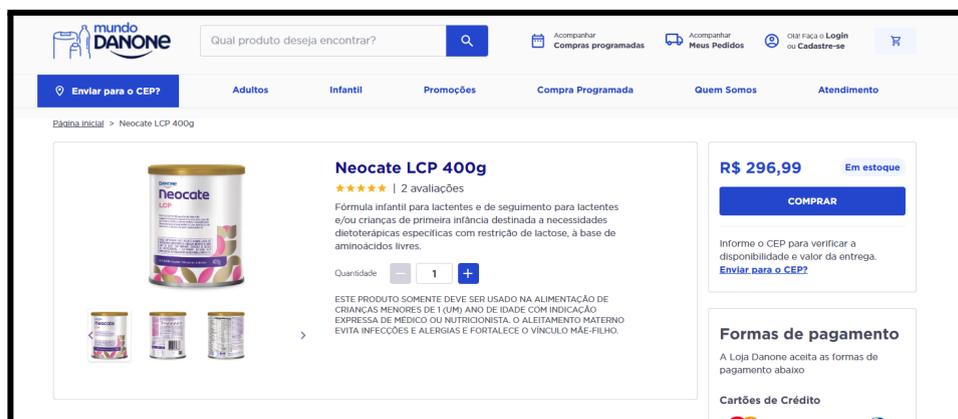
<b>7 DIETA INFANTIL</b> Exclusividade ME/EPP Aguardando abertura da sessão pública	Qtd solicitada 50 Valor estimado (unitário) R\$ 132.5700	
Descrição detalhada Dieta Infantil Indicação: A Partir Do Nascimento. Aspecto Físico: Pó. Uso: Enteral Ou Oral. Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite. Fonte De Carboidrato: Xarope Glicose. Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm E/Ou Óleo Peixe. Componentes Adicionais: Aa/S.Vit. Minerais. Características Adicionais: Isento Glúten,Lact. Sacar. Frutose E Galactose. Adicionais: C/ Lc Pufas E Nucleotídeos. Sabor: C/Sabor		
Quantidade solicitada 50	Unidade de fornecimento Gramas	Critério de julgamento Menor Preço
Valor estimado (unitário) R\$ 132.5700	Valor estimado (total) R\$ 6.628.5000	Orçamento sigiloso Não
Intervalo mínimo entre Lances R\$ 0.0100	Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Aplicabilidade Margem de Preferência Não		

Ora, os valores dos produtos que atende a exigência do item 7, perfazem quantia manifestamente superior ao valor cotado no edital, que servirá como valor de referência aos licitantes que participarão do certame em tela.

Nesta toada, registra-se que a pesquisa do valor de mercado encontra-se equivocada, conforme pode-se visualizar abaixo em cotação realizada diretamente através de pesquisas de preços, feita diretamente nos endereços eletrônicos das indústrias, sem levar em consideração o frete para o Estado de Rondônia:

 <p>Neocate Lcp 4,8 ★★★★★ 2.862 Pó R\$ 210,00 Udi Nutri Produtos Nutricionais Ltda</p>	 <p>Neocate Lcp (400g) 4,8 ★★★★★ 2.862 R\$ 272,69 DrogaRaia.com.br</p>
--	---

	<p>Alfamino Fórmula Infantil 400g 4,8 ★★★★★ 4</p> <p>Alfamino Lata 400g? Alfamino é uma fórmula Infantil para Lactentes e de Seguimento para Lactentes e Crianças de Primeira Infância Destinada à Necessidades Dietoterápicas ...</p> <p>Mais detalhes do produto</p> <table border="0"><tr><td>R\$ 224,99 Nestlé Nutrição ...</td><td>ENTREGA NO D... R\$ 249,99 São João Farmá... Entrega gratuita</td><td>R\$ 314,09 DrogaRaia.com.br</td><td>➔ Comparar +5 preços</td></tr></table>	R\$ 224,99 Nestlé Nutrição ...	ENTREGA NO D... R\$ 249,99 São João Farmá... Entrega gratuita	R\$ 314,09 DrogaRaia.com.br	➔ Comparar +5 preços
R\$ 224,99 Nestlé Nutrição ...	ENTREGA NO D... R\$ 249,99 São João Farmá... Entrega gratuita	R\$ 314,09 DrogaRaia.com.br	➔ Comparar +5 preços		



The screenshot shows the product page for Neocate LCP 400g on the website [www.mundodanone.com.br](https://www.mundodanone.com.br). The page includes a search bar, navigation tabs (Adultos, Infantil, Promoções, Compra Programada, Quem Somos, Atendimento), and a main product section. The product is priced at R\$ 296,99 and is currently in stock. The page also features a 'COMPRAR' button, a 'Enviar para o CEP?' link, and a 'Formas de pagamento' section with 'Cartões de Crédito' as an option. A warning message states: 'ESTE PRODUTO SOMENTE DEVE SER USADO NA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS MENORES DE UM ANO DE IDADE COM INDICAÇÃO EXPRESSA DE MÉDICO OU NUTRICIONISTA. O ALEITAMENTO MATERNO EVITA INFECÇÕES E ALERGIAS E FORTALECE O VÍNCULO MÃE-FILHO.'

(<https://www.mundodanone.com.br/neocate-lcp-400/p>)

Desta forma, considerando todo o exposto, faz-se-à necessário a reformulação da tabela com o valor estimado do item 7, considerando a imensa divergência no valor apresentado do produto com a formulação indicada, sendo possível a aferição através de simples consulta, tendo em vista que o objeto da licitação corresponde a um “bem de prateleira”.

Tal erro na pesquisa de preços poderá ensejar o resultado deserto ou fracassado do item, cuja causa se dará obviamente pela patente dissonância entre o real valor de mercado e o valor orçado pela Administração.

Reprise-se que, muita das vezes a Administração se utiliza de sítios eletrônicos de pesquisa de preços e ignora as particularidades locais da região, cujos preços sofrem impactos derivados de tributos específicos, custos com transporte, etc, não sendo viável muita das vezes a utilização de tais valores como critérios para a aferição do preço de mercado.

Gize-se ainda que, tratando-se a presente contratação operacionalizada através do Sistema de Registro de Preços, tais valores permanecerão inalterados durante a anualidade da proposta formulada até a possibilidade de reajuste de preços, evidenciando, de plano, a impraticabilidade de tais preços nos moldes estatuídos no Edital em tela.

Ademais, é necessário ressaltar que os licitantes interessados além de custear o valor do produto, tendo sido o único fundamento exposto, necessitará arcar com o pagamento de tributos, transporte, pessoal, razão esta que potencializa a defasagem do preço estimado.

#### **IV - CONCLUSÃO**

Sendo assim, visando assegurar e prevenir riscos à Administração Pública, de forma a demonstrar que tais critérios objetivos e lacunas podem prejudicar a contratação, evidenciando as inconsistências, vimos a necessidade

de apresentar o presente instrumento, conforme regras legais em vigências já demonstradas com a finalidade de não obstar a execução do contrato.

## **V - DOS PEDIDOS**

Ante o exposto, requer a Vossa Senhoria:

- a. a correção dos valores estimados do item 7 atualizando para o valor real de mercado;
- b. a divulgação, pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, após a modificação requerida, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

Nestes termos,  
pede e espera deferimento.

Porto Velho - RO,  
04 de fevereiro de 2025.

**J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES  
LTDA**  
CNPJ/MF sob o nº 49.059.257/0001-08